

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE  
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0179/93

Assunto: DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA "CARLOS SIZENANDO RODRIGUES" A RUA 18 (DEZOITO) NO BAIRRO CACHOEIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

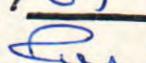
ART. 1º - Fica denominada Rua "CARLOS SIZENANDO RODRIGUES", a Rua 18 (dezoito) no Bairro Cachoeira.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE SETEMBRO DE 1993

  
JOSE A. AFONSO DOS SANTOS  
Vereador

A Comissão de Legislação, Justiça  
e Redação, para parecer

21/09/93  
  
Presidente

RETIRADO

RETIRADO

28/09/93  
  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO  
DE LEI No 179/93.

RELATÓRIO/FUNDAMENTAÇÃO

Projeto de Lei que dá denominação a via pública.

CONCLUSÃO

A Comissão informa ao proponente do Projeto em referência, que a Rua 18 do Bairro Cachoeira, já é denominada "RUA JOVITA LIDIA CARVALHO" - LEI No 3.401/93, o referido Projeto não pode tramitar.

SALA DAS COMISSÕES, 29 DE SETEMBRO DE 1993.

VEREADOR DARCI FAVARES

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 3.401/93

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 18 DO BAIRRO  
CACHOEIRA DE JOVITA LÍDIA CARVALHO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 18 (dezoito) do Bairro Cachoeira passa a ser denominada de JOVITA LÍDIA CARVALHO.

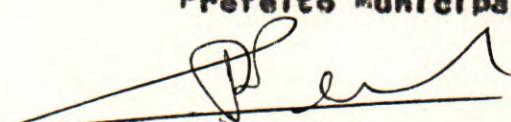
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,

AOS 17 DE AGOSTO DE 1993.

  
DR. CARLOS ALBERTO ZONES BEATO  
Prefeito Municipal

  
DR. RUI PENA

Secretário Municipal de  
Negócios Jurídicos